

REGULAMENTO

6º LABJOVEM

Concurso de Jovens Artistas dos Açores

2007-2017 – 10 Anos!

CONCEITO / INTRODUÇÃO

O LABJOVEM é um projeto bienal, promovido pela Direção Regional da Juventude e organizado pela Associação Cultural Burra de Milho, que visa incentivar e promover jovens criadores das diferentes áreas culturais, servindo de plataforma a uma nova geração de artistas açorianos e um espaço de divulgação dos trabalhos seleccionados. Encontra-se dividido em duas fases distintas, nomeadamente, um concurso e a divulgação dos trabalhos seleccionados.

1.- CONCURSO

O concurso desenvolve-se em duas etapas, nomeadamente, a da receção dos projetos dos jovens criadores e a da avaliação dos trabalhos pelos júris. Na presente edição as áreas a concurso são:

- Arquitetura
- Artes Plásticas
- Artes Digitais
- Fotografia
- Literatura
- Música
- Vídeo

2.- DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Nesta fase, através de um conjunto de eventos, são apresentados e divulgados os trabalhos seleccionados do concurso, nas várias áreas, através das seguintes iniciativas:

- Exposição dos projetos seleccionados de Arquitetura e Artes Plásticas;
- Exposição virtual dos projetos seleccionados em Artes Digitais;

- Impressão e exposição dos projetos selecionados de Fotografia;
- Edição e publicação dos projetos selecionados em Literatura;
- Participação em festivais de dimensão regional dos projetos selecionados em Música;
- Integração em sessão especial do “Amostram’isse – Mostra de Cinema dos Açores” dos projetos selecionados em Vídeo;
- Apresentação de uma Mostra Geral com os trabalhos selecionados;
- Integração dos trabalhos selecionados no catálogo online do Portal Labjovem;
- Elaboração e publicação de um catálogo físico com os trabalhos selecionados.

3.- PRÉMIOS

Ao primeiro projeto vencedor de cada área a concurso, para além da participação nos eventos referidos, é ainda atribuído um prémio de valor financeiro de 1000,00€ (mil euros).

4.- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1.- Podem concorrer jovens que reúnam as condições de uma das seguintes alíneas:

- a) naturais do Arquipélago dos Açores;
- b) residentes no Arquipélago dos Açores há pelo menos 2 anos. Neste caso, os concorrentes têm de apresentar uma declaração da Junta de Freguesia do local de residência como comprovativo.
- c) descendentes de açorianos até à 3ª geração. Neste caso, os concorrentes têm de apresentar uma certidão de nascimento ou equivalente legal como comprovativo de serem filhos, netos ou bisnetos de açorianos.

4.2.- Podem concorrer jovens com idade dos 18 aos 35 anos à data de 28/02/2018.

4.3.- Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo. Quando em grupo, é necessária referência se o projeto é da autoria de um membro ou do grupo como um todo.

4.4.- Podem concorrer os jovens que tenham submetido candidaturas às anteriores edições do LABJOVEM, sendo ainda que cada concorrente individual pode apresentar até duas candidaturas por área.

4.5.- A inscrição é feita através do preenchimento de ficha online e inserção dos elementos pedidos em www.labjovem.pt.

4.6.- No caso das áreas de Arquitetura e Artes Plásticas, a entrega das obras originais deve ser feita nos Pontos de Receção. Os locais de entrega são os seguintes:

Direção Regional da Juventude

Rua de São Gonçalo, nº 92 9500-110 Ponta Delgada

Telefone: 296 304 470

www.azores.gov.pt

drj@azores.gov.pt

Associação Cultural Burra de Milho

Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo

Canada Nova de Santa Luzia nº1

9700 Angra do Heroísmo

Tel: 916423836

www.burrademilho.blogspot.com

burra.de.milho@gmail.com

4.7.- A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio causado durante qualquer transporte ou envio, da responsabilidade do concorrente. Para efeitos de transporte da responsabilidade da organização, será efetuado um seguro no valor máximo de 1000,00€ (mil euros).

4.8.- O custo de transporte da entrega das obras originais submetidas a concurso fica ao cargo do(s) concorrente(s). Na situação da devolução de obras originais, as despesas ficam a cargo da organização.

4.9.- As obras originais não devolvidas pela organização, por correio, devem ser levantadas nos pontos de receção onde foram entregues.

4.10.- O júri responsável pela seleção dos projetos a concurso é composto por 3 elementos de provada idoneidade e de referência regional, nacional ou mesmo internacional nas várias áreas a concurso.

4.11.- Os artistas seleccionados autorizam a exibição, publicação e a divulgação dos projetos à Direção

Regional da Juventude e à Associação Cultural Burra de Milho, no âmbito do Programa LABJOVEM, aquando do preenchimento da ficha de inscrição online.

4.12.- Os autores dos projetos selecionados autorizam a divulgação de imagens e/ou informação referente às respetivas obras e/ou autor no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de promoção da iniciativa, de acordo com a Declaração de Aceitação.

4.13.- A organização é responsável pela produção, montagem e apresentação pública das obras selecionadas, tentando sempre que possível respeitar o esquema de montagem, caso tenha sido enviado.

4.14.- A organização responsabiliza-se pelas despesas de alojamento e alimentação dos autores dos sempre que seja necessária a sua presença nos eventos.

4.15.- A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.

4.16.- Os casos omissos são resolvidos pela organização.

4.17.- A data limite de inscrição no concurso é o dia 28 de fevereiro de 2018, às 23h59.

4.18.- A apresentação pública dos projetos vencedores e respetivos concorrentes selecionados realizar-se-á durante o segundo trimestre de 2018.

4.19.- Qualquer questão relativa ao concurso deve ser submetida à organização, através de envio de e-mail para info@labjovem.pt.

5.- CANDIDATURAS

- Os projetos a concurso apenas podem ser identificados com o número de registo do(s) concorrente(s) gerado aquando da inscrição online (Exemplo: LJ- 2017/0000). Os projetos não podem conter quaisquer outros elementos identificativos do(s) seu(s) autor(es), sob pena de desclassificação.

- Não são admitidos projetos que tenham sido submetidos à apreciação do Júri em edições anteriores do LABJOVEM.

- Serão selecionados até 4 projetos por área.

- Os projetos submetidos a concurso não podem já ter entrado em circuito comercial.

5.1.- Arquitetura

- É obrigatória a entrega das obras originais prontas a expor.
- Quando embaladas, as obras tridimensionais não podem exceder as medidas 80cm x 100cm x 100cm. Para obras bidimensionais admitem-se embalagens com o máximo de 180cm x 250 cm.
- O projeto quando exposto não pode exceder o espaço máximo de 200cm x 200cm para propostas bidimensionais e 100cm x 100cm x 100cm para propostas tridimensionais.
- Nenhuma embalagem entregue deve exceder o peso de 40 Kg. As embalagens devem ser reutilizáveis/resistentes e estar corretamente identificadas no seu exterior, assim como em todas as peças no interior com o nº de inscrição gerado aquando a inscrição online (Exemplo: LJ-2017/0000),

5.2.- Artes Plásticas

- Serão aceites candidaturas nas áreas de Pintura, Escultura, Desenho e projetos em Técnica Mista.
- É obrigatória a entrega das obras originais prontas a expor.
- Quando embaladas, as obras tridimensionais não podem exceder as medidas 80cm x 100cm x 100cm. Para obras bidimensionais admitem-se embalagens com o máximo de 180cm x 250 cm.
- O projeto quando exposto não pode exceder o espaço máximo de 200cm x 200cm para propostas bidimensionais e 100cm x 100cm x 100cm para propostas tridimensionais.
- Nenhuma embalagem entregue deve exceder o peso de 40 Kg. As embalagens devem ser reutilizáveis/resistentes e estar corretamente identificadas no seu exterior, assim como em todas as peças no interior com o nº de inscrição gerado aquando a inscrição online (Exemplo: LJ-2017/0000),

5.3.- Artes Digitais

- Serão aceites projetos produzidos em ambiente gráfico computacional, nomeadamente nas áreas de Ilustração, Banda Desenhada e Design.
- Os trabalhos devem estar em formato final de exibição e com boa resolução (PNG, JPEG e/ou TIFF).

5.4.- Fotografia

- Serão apenas aceites projetos em formato digital.
- Os trabalhos devem estar em formato final de exibição e com boa resolução (PNG, JPEG e/ou TIFF).

5.5.- Literatura

- Só são admitidos textos não publicados, em prosa ou verso.
- Os textos devem ser processados em letra Arial, tamanho 12, a um espaço e meio, em formato A4.
- Os textos devem ter um máximo de 100.000 caracteres (cem mil) excluindo espaços.
- Os textos devem ser enviados em formato digital (PDF).

5.6.- Música

- Os projetos devem ser apresentados em formato digital WAV.
- A duração total dos projetos não deve exceder os 20 minutos.
- O número máximo de intérpretes é cinco.

5.7.- Vídeo

- Os projetos devem ser apresentados em formato digital (AVI, MPEGII, MP4, MOV).
- A duração dos registos não pode exceder os 60 minutos.

A organização reserva-se o direito de alterar as memórias descritivas entregues pelos concorrentes selecionados em função da linha editorial do catálogo.

O não cumprimento rigoroso de todas as especificações regulamentadas implica a desclassificação